

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	19
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	49
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	12.504.967
Preferenciais	0
Total	12.504.967
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	745.488	817.904
1.01	Ativo Circulante	2.644	2.579
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	213	213
1.01.03	Contas a Receber	245	196
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	245	196
1.01.04	Estoques	1.142	1.142
1.01.06	Tributos a Recuperar	612	594
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	612	594
1.01.07	Despesas Antecipadas	255	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	177	434
1.02	Ativo Não Circulante	742.844	815.325
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	665.420	735.291
1.02.01.03	Contas a Receber	361.092	443.472
1.02.01.03.01	Clientes	0	81.852
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	361.092	361.620
1.02.01.06	Tributos Diferidos	304.328	291.819
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	304.328	291.819
1.02.02	Investimentos	1	1
1.02.02.01	Participações Societárias	1	1
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1	1
1.02.03	Imobilizado	77.329	79.939
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	77.329	79.939
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	745.488	817.904
2.01	Passivo Circulante	57.009	54.273
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.412	14.721
2.01.01.01	Obrigações Sociais	15.412	14.721
2.01.02	Fornecedores	12.840	10.760
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.840	10.760
2.01.03	Obrigações Fiscais	28.757	27.312
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.471	6.724
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	7.471	6.724
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.636	7.527
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	13.650	13.061
2.01.06	Provisões	0	1.480
2.01.06.02	Outras Provisões	0	1.480
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	1.480
2.02	Passivo Não Circulante	829.929	862.883
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	723.173	680.333
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	723.173	680.333
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	723.173	680.333
2.02.02	Outras Obrigações	13.067	13.155
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	13.067	13.155
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	13.067	13.155
2.02.04	Provisões	93.689	87.543
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	81.561	77.509
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	81.561	77.509
2.02.04.02	Outras Provisões	12.128	10.034
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	7.565	5.921
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	4.563	4.113
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	81.852
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	81.852
2.03	Patrimônio Líquido	-141.450	-99.252
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-185.135	-142.937
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.685	2.685

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.866	2.051
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.498	-1.710
3.03	Resultado Bruto	2.368	341
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.098	-48.999
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-10.610	-32.324
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-38	-16.038
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-450	-637
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-8.730	-48.658
3.06	Resultado Financeiro	-45.978	-43.780
3.06.01	Receitas Financeiras	852	390
3.06.02	Despesas Financeiras	-46.830	-44.170
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-54.708	-92.438
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12.510	22.427
3.08.02	Diferido	12.510	22.427
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-42.198	-70.011
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-42.198	-70.011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-3,37447	-5,59866

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-42.198	-70.011
4.03	Resultado Abrangente do Período	-42.198	-70.011

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	8.698	12.596
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-8.698	-12.596
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	213	214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	213	214

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	2.685	-142.937	0	-99.252
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	2.685	-142.937	0	-99.252
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-42.198	0	-42.198
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-42.198	0	-42.198
5.07	Saldos Finais	41.000	0	2.685	-185.135	0	-141.450

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	3.746	-100.456	0	-55.710
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	3.746	-100.456	0	-55.710
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-70.011	0	-70.011
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-70.011	0	-70.011
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-59	59	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-59	59	0	0
5.07	Saldos Finais	41.000	0	3.687	-170.408	0	-125.721

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
7.01	Receitas	3.866	2.259
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.854	2.234
7.01.02	Outras Receitas	12	25
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.229	-28.953
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.141	-1.710
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.051	-1.274
7.02.04	Outros	-6.037	-25.969
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.363	-26.694
7.04	Retenções	-1.469	-1.386
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.469	-1.386
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-5.832	-28.080
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	402	-247
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-450	-637
7.06.02	Receitas Financeiras	852	390
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-5.430	-28.327
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-5.430	-28.327
7.08.01	Pessoal	1.943	2.913
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.779	2.529
7.08.01.02	Benefícios	97	161
7.08.01.03	F.G.T.S.	67	223
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-12.042	-21.437
7.08.02.01	Federais	-12.042	-21.437
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	46.867	60.208
7.08.03.01	Juros	46.867	60.208
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-42.198	-70.011
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-42.198	-70.011

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	745.487	817.903
1.01	Ativo Circulante	2.644	2.579
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	213	213
1.01.03	Contas a Receber	245	196
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	245	196
1.01.04	Estoques	1.142	1.142
1.01.06	Tributos a Recuperar	612	594
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	612	594
1.01.07	Despesas Antecipadas	255	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	177	434
1.02	Ativo Não Circulante	742.843	815.324
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	665.420	735.291
1.02.01.03	Contas a Receber	361.092	443.472
1.02.01.03.01	Clientes	0	81.852
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	361.092	361.620
1.02.01.06	Tributos Diferidos	304.328	291.819
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	304.328	291.819
1.02.03	Imobilizado	77.329	79.939
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	77.329	79.939
1.02.04	Intangível	94	94
1.02.04.01	Intangíveis	94	94

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	745.487	817.903
2.01	Passivo Circulante	57.834	55.056
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.808	15.100
2.01.01.01	Obrigações Sociais	15.808	15.100
2.01.02	Fornecedores	12.851	10.767
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.851	10.767
2.01.03	Obrigações Fiscais	29.175	27.709
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	7.580	6.830
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	7.580	6.830
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.898	7.781
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	13.697	13.098
2.01.06	Provisões	0	1.480
2.01.06.02	Outras Provisões	0	1.480
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	1.480
2.02	Passivo Não Circulante	829.103	862.099
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	723.254	680.412
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	723.254	680.412
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	723.254	680.412
2.02.02	Outras Obrigações	13.078	13.166
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	13.078	13.166
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	13.078	13.166
2.02.04	Provisões	92.771	86.669
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	85.206	80.748
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	85.206	80.748
2.02.04.02	Outras Provisões	7.565	5.921
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	7.565	5.921
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	81.852
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	81.852
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-141.450	-99.252
2.03.01	Capital Social Realizado	41.000	41.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-185.135	-142.937
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.685	2.685

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.866	2.051
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.498	-1.710
3.03	Resultado Bruto	2.368	341
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-11.054	-48.909
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-11.016	-32.871
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-38	-16.038
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-8.686	-48.568
3.06	Resultado Financeiro	-46.022	-43.870
3.06.01	Receitas Financeiras	852	390
3.06.02	Despesas Financeiras	-46.874	-44.260
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-54.708	-92.438
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	12.510	22.427
3.08.02	Diferido	12.510	22.427
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-42.198	-70.011
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-42.198	-70.011
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-42.198	-70.011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	3,37447	-5,59866

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-42.198	-70.011
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-42.198	-70.011
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-42.198	-70.011

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	8.660	12.551
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-8.660	-12.551
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	213	214
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	213	214

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	2.685	-142.937	0	-99.252	0	-99.252
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	2.685	-142.937	0	-99.252	0	-99.252
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-42.198	0	-42.198	0	-42.198
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-42.198	0	-42.198	0	-42.198
5.07	Saldos Finais	41.000	0	2.685	-185.135	0	-141.450	0	-141.450

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	41.000	0	3.746	-100.456	0	-55.710	0	-55.710
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	41.000	0	3.746	-100.456	0	-55.710	0	-55.710
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-70.011	0	-70.011	0	-70.011
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-70.011	0	-70.011	0	-70.011
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-59	59	0	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-59	59	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	41.000	0	3.687	-170.408	0	-125.721	0	-125.721

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
7.01	Receitas	3.866	2.259
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.854	2.234
7.01.02	Outras Receitas	12	25
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.635	-29.500
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-1.141	-1.710
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.051	-1.274
7.02.04	Outros	-6.443	-26.516
7.03	Valor Adicionado Bruto	-4.769	-27.241
7.04	Retenções	-1.469	-1.386
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.469	-1.386
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-6.238	-28.627
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	852	390
7.06.02	Receitas Financeiras	852	390
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-5.386	-28.237
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-5.386	-28.237
7.08.01	Pessoal	1.943	2.913
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.779	2.529
7.08.01.02	Benefícios	97	161
7.08.01.03	F.G.T.S.	67	223
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-12.042	-21.437
7.08.02.01	Federais	-12.042	-21.437
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	46.911	60.298
7.08.03.01	Juros	46.911	60.298
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-42.198	-70.011
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-42.198	-70.011

Comentário do Desempenho

Acionistas,

Apresentamos nosso Relatório e Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre do ano de 2014, encerrado em 30 de Junho de 2014.

Tanto nas contas do Ativo como no Passivo Circulante não houveram mudanças importantes, em relação ao Balanço de 31/03/2014.

As variações ocorridas no circulante a Longo Prazo decorrem essencialmente das atualizações monetárias.

O Passivo da IGB na Recuperação Extrajudicial homologado deverá ser coberto pelas receitas decorrentes do contrato de arrendamento com a CBTD – Companhia Brasileira de Tecnologia Digital, ou outra alternativa melhor para os Credores atualmente em negociação.

Permanecemos à inteira disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos.

São Paulo, 30 de Junho de 2014.

À ADMINISTRAÇÃO.

IGB ELETRÔNICA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IGB Eletrônica S/A (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de capital aberto com sede na Rua Pais Leme, 524, 14º andar, na cidade de São Paulo - SP, que atualmente tem como objetivo principal administrar seu passivo, o qual vem sendo equacionado por meio da alocação de recursos provenientes do aluguel de determinados imóveis industriais e comerciais situados na Zona Franca de Manaus (que estão disponíveis para locação). A Companhia realizou também o arrendamento, para a Companhia Brasileira de Tecnologia Digital (“CBTD”), da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta nova empresa, e com a retomada da produção e comercialização de produtos de eletrônica e de consumo, a marca “Gradiente” será reinserida no mercado. Com essas medidas, a Companhia pretende reduzir seus custos fixos e, como consequência, alocar suas receitas ao pagamento de suas dívidas junto aos credores.

Recuperação Extrajudicial

A Companhia obteve em 24 de maio de 2010 a homologação de seu plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de Recuperação Extrajudicial”) para o pagamento da totalidade de sua dívida, sem desconto e com acréscimo de juros em decisão proferida no âmbito do processo 100.09.346.208-4 em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo.

Como parte do plano de recuperação extrajudicial, a Empresa vislumbra atingir, até 2020, resultados tributáveis positivos, em decorrência principalmente das seguintes operações extraordinárias:

- Repetição de indébito da Taxa Suframa – R\$345,8 milhões;
- Arrendamento da marca Gradiente – R\$419,0 milhões;
- Receita de aluguéis – R\$120,0 milhões; e
- Ativo contingente referente a processo de propriedade intelectual – R\$200,0 milhões.

Aditamento ao plano de Recuperação Extrajudicial

Em 25 de março de 2011, foi firmado pelos credores um aditamento ao Plano de Recuperação Extrajudicial, que contou com a adesão de credores que representam 66,3% dos créditos. Neste aditamento, entre outras medidas, a Companhia condicionou o início do pagamento aos credores, ao desempenho operacional e financeiro da CBTD, sendo que o não atingimento das metas pré-estabelecidas, implicaria na prorrogação no prazo para início dos pagamentos por 365 dias.

Em 20 de junho de 2013, a Companhia peticionou na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, comunicado em que se afirma que a CBTD não atingiu os níveis mínimos de caixa e indicadores de *performance*, previamente fixados, solicitando prorrogação de prazo para início dos pagamentos por 365 dias. O desembargador relator não concedeu o efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento contra a decisão que indeferiu a prorrogação dos prazos para início do cumprimento do Plano de Recuperação Extrajudicial e respectivo aditamento. Desta forma, em primeira Instância, foi apresentada petição em nome da Companhia requerendo a concessão de prazo de 60 dias para que possa ser submetida aos credores nova proposta para cumprimento do plano de Recuperação Extrajudicial. Demonstrou-se nos autos que os credores que representam aproximadamente 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação Extrajudicial estão de acordo com a concessão do referido prazo. O Juiz determinou que os credores se manifestem sobre o pedido de prazo, sendo que atualmente, a Companhia aguarda a decisão judicial sobre o respectivo pleito.

2. CONTROLADAS

As demonstrações financeiras consolidadas, em 30 de Junho de 2014 e de 2013, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis e as instruções normativas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas diretas, conforme abaixo:

	2014	2013
Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	99,99	99,99
Compañia Tilestar S.A (*)	100,00	100,00

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base, com adoção uniforme das práticas contábeis.

(*) Sobre demonstrações financeiras das subsidiárias no exterior Compañia Tilestar S.A., sediada no Uruguai, foram constituídas provisões para perda em todas as contas do balanço, de modo a não impactar as demonstrações financeiras da controladora, devido a inexistência de operações naquela empresa.

Foram eliminados os investimentos na proporção da participação detida pela investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das investidas e, os saldos ativos, passivos, receitas, despesas e resultados não realizados decorrentes de operações entre as empresas consolidadas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (COM RELAÇÃO ÀS NORMAS IFRS E ÀS NORMAS DO CPC)

As presentes informações trimestrais da Controladora e do Consolidado, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, foram elaboradas respectivamente, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e apresentadas de forma condizente com as normas emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações trimestrais – ITR e estão identificadas como “Controladora” e “Consolidado” respectivamente.

Essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis para as informações contábeis intermediárias individuais, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, onde para fins de IFRS os investimentos seriam avaliados pelo custo ou valor justo.

Cabe destacar que, não existem diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e resultado da Controladora em suas informações trimestrais individuais. Assim, as informações trimestrais consolidadas do Grupo e as informações trimestrais individuais da Controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de informações trimestrais.

A emissão das informações trimestrais individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em reunião realizada em 22 de agosto de 2014.

3.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Estas informações trimestrais individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações trimestrais apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das informações trimestrais individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Contas a receber e outros recebíveis, Taxa Suframa a receber, Imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para perdas com investimentos, provisões de garantia e provisão para contingências.

4. PRINCIPAIS POLITICAS CONTÁBEIS

As mesmas políticas contábeis foram seguidas nestas informações trimestrais da Controladora e do Consolidado, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras anuais da Controladora e do Consolidado de 31 de dezembro de 2013, aprovadas para publicação em 31 de março de 2014. As Informações Trimestrais (ITR) foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 22 de agosto de 2014.

4.1. BASE DE CONSOLIDAÇÃO

Controladas

O Grupo controla uma investida quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida. As informações trimestrais de controladas são incluídas nas informações trimestrais consolidadas a partir da data que o controle inicia até a data que o controle é perdido.

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas informações trimestrais individuais da Controladora, as informações trimestrais de controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Para cálculo de equivalências patrimoniais e consolidação são utilizadas as informações trimestrais das controladas na mesma data-base de apresentação das informações trimestrais consolidadas.

Nas informações trimestrais consolidadas as controladas são consolidadas.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas do Grupo são eliminados na preparação das informações trimestrais consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação de cada investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Participação de acionistas não controladores

A Companhia e suas controladas mensura qualquer participação de não controladores na adquirida, utilizando um dos seguintes critérios:

- Pelo valor justo; ou
- Pela participação proporcional dos ativos líquidos identificáveis da adquirida, que geralmente são pelo valor justo.

Mudanças na participação da Companhia e suas controladas em uma subsidiária que não resulte em perda de controle são contabilizadas como transações com acionistas em sua capacidade de acionistas.

Ajustes à participação de não controladores são baseados em um montante proporcional dos ativos líquidos da subsidiária. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado do exercício.

4.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Ativos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas reconhecem a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, as empresas detenham o direito legal de compensar os valores e tenham a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis e mensurados pelo valor justo por meio de resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros classificados como mantidos para negociação são ativamente gerenciados para atender às necessidades de liquidez da Companhia e de suas controladas.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalente de caixa (exceto aplicações financeiras que são classificadas pelo valor justo por meio do resultado), clientes e outros créditos, incluindo os recebíveis oriundos de arrendamentos e aluguéis.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

b. Passivos Financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem seus passivos financeiros não derivativos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas controladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

c. Capital Social

As ações ordinárias da Companhia controladora são classificadas como patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributáveis.

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da Companhia, onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas Demonstrações Financeiras semestrais ou anuais.

d. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos nem instrumentos de hedge accounting.

4.3. IMOBILIZADO

a. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta;

- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

b. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

c. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada pelo método linear baseado na vida útil estimada dos itens, para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado. É geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e o comparativo são as seguintes:

- Edifícios..... 25 anos
- Máquinas, aparelhos e equipamentos..... 25 anos
- Móveis e utensílios..... 10 anos
- Computadores e periféricos..... 04 anos
- Aparelhos e Instrumentos..... 08 anos
- Ferramental..... 07 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado.

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

4.5. ESTOQUES

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor de mercado.

4.6. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (*IMPAIRMENT*)

a. Ativos Financeiros

Um ativo financeiro é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia e suas controladas sob as condições que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

b. Ativos não Financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, com exceção do estoque e do imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao exercício de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

A Administração da Companhia e suas controladas não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade em 30 de junho de 2014.

4.7. RECEITA OPERACIONAL

Receita de aluguéis e arrendamentos

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

Adicionalmente, conforme mencionado na nota explicativa nº1, a Companhia possui um Contrato de Arrendamento de Ativos imobilizados e de propriedade intelectual (da marca Gradiente) junto à CBTD. Em virtude da CBTD ainda não ter alavancado suas operações, atualmente a Companhia não está auferindo receitas com esta operação. Dessa forma, no 1º trimestre DE 2014, a Companhia optou por retirar de suas Demonstrações Financeiras o montante de R\$ 81.852 mil, que era mantido no Contas a Receber (no Ativo não Circulante) e na provisão de Receita Diferida, (no Passivo não Circulante).

4.8. RECEITAS FINANCEIRAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e variações no valor presente de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e a atualização monetária de juros sobre obrigações tributárias/sociais, e de dívidas junto aos credores (recuperação extrajudicial). Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou a produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

4.9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, considerando a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende as parcelas correntes e diferidas. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das informações trimestrais e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias e créditos tributários entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de elaboração das informações trimestrais.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e sejam referentes a impostos cobrados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas, mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados.

4.10. NOVAS INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

a. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"

O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial, e a base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros.

Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9.

Esta norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

4.11. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO E DILUIDO

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

4.12. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente da Companhia e suas controladas que desenvolve atividades de negócio das quais é possível obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo.

Em virtude das particularidades da Companhia e de suas controladas (conforme descrito na nota nº1), atualmente as atividades operacionais (segmentos de negócio) estão substancialmente concentradas na locação e arrendamento de ativos.

4.13. DEMONSTRAÇÕES DE VALOR ADICIONADO

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações trimestrais conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4.14. DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

A Companhia e suas controladas revisam regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs , exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; ou
- Nível 3: inputs , para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A totalidade dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, da Companhia e suas controladas são classificados como “nível 2”.

A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das informações trimestrais em que ocorreram as mudanças.

Não houveram mudanças a serem consideradas em 30 de junho de 2014.

4.15. CONTAS A RECEBER E OUTROS RECEBÍVEIS

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.16. PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das informações trimestrais.

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Duplicatas a receber	40.063	40.063	40.063	40.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(40.063)	(40.063)	(40.063)	(40.063)
	-	-	-	-

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e entregue. A provisão para devedores duvidosos é a melhor estimativa que a Companhia possui e seu montante é considerado pela Administração suficiente para cobrir eventuais perdas com clientes. As contas a receber são baixadas contra a provisão para devedores duvidosos após todos os meios de cobrança terem se esgotado e a possibilidade de recuperação dos valores a receber ser considerada remota.

No exercício anterior, por conservadorismo, a Companhia registrou provisão no montante de 100% dos recebíveis existentes. Contudo, por meio de seus assessores jurídicos, a Companhia busca receber os valores a que julga ter direito. Os valores já recebidos foram automaticamente ajustados às baixas das provisões e reconhecimento do recebimento.

6. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Matérias Primas	27.855	27.855	27.855	27.855
Produtos acabados e mercadorias para revenda	5.488	5.488	5.488	5.488
Provisão para perdas	(32.201)	(32.201)	(32.201)	(32.201)
	<u>1.142</u>	<u>1.142</u>	<u>1.142</u>	<u>1.142</u>

A Companhia está potencialmente sujeita a risco de obsolescência dos estoques devido à descontinuidade de produtos. Desta forma, a Companhia tem constituído provisões para obsolescência dos estoques e de redução ao valor de mercado constantemente, visando adequar seus estoques ao efetivo valor de realização.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Circulante				
IPI á Recuperar (a)	67	67	67	67
Precatório IPI (a)	248	240	248	240
Precatório Finsocial (c)	297	287	297	287
	<u>612</u>	<u>594</u>	<u>612</u>	<u>594</u>
Não circulante				
Taxa CACEX (b)	6.066	7.271	6.066	7.271
Precatório IPI (a)	736	718	736	718
Precatório Finsocial (c)	2.916	2.333	2.916	2.333
	<u>9.718</u>	<u>10.322</u>	<u>9.718</u>	<u>10.322</u>

a. Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI

O saldo originado de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza.

b. Carteira de Comércio Exterior - CACEX

Os valores registrados são oriundos, substancialmente, de repetição de indébito da taxa de expediente cobrada pela CACEX, atual DECEX. Em julho de 2007 o Superior Tribunal de Justiça – STJ deferiu integralmente o crédito da Companhia, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 14 de agosto do mesmo ano.

Nessa ação, a União passou a discutir somente a possibilidade de se destacar os honorários contratuais, juntamente com os de sucumbência, não questionando o montante condenatório (base de cálculo do indébito), que por sua vez restou incontroverso, não podendo haver mais nenhuma discussão quanto à certeza de liquidez deste crédito.

Diante deste fato, a Companhia em fevereiro de 2012 ingressou nos autos dessa Execução pleiteando o pagamento do indébito por via de precatório, e em Fevereiro de 2014, o Tribunal Regional Federal do Distrito Federal emitiu uma requisição determinando o pagamento da dívida. Para ajustar o valor contábil deste ativo aos valores apresentados na referida requisição de pagamento, em março de 2014 a Companhia baixou o montante de R\$1.355 desta rubrica.

A Companhia espera receber a totalidade deste ativo durante o próximo exercício (2015).

c. Precatório Finsocial (Telefunken)

Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição do indébito da contribuição para o FINSOCIAL). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0.

A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente), bem como estuda medidas alternativas que possibilitem a recuperação integral deste ativo.

8. TAXA SUFRAMA

Fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, a Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) por conta do recolhimento da “Taxa Suframa”, a qual foi paga no período de 05 de junho de 1991 até 14 de dezembro de 1999.

Em 11 de junho de 2011, houve decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal – STF, com “transito em julgado” a favor da Companhia, para um dos processos movido pela Companhia (processo nº 2001.32.00.000903-7), cujo valor atualizado em 30 de junho de 2014 é R\$345.815 (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis).

Desta forma, a Companhia procedeu ao registro contábil deste ativo, bem como tomou as medidas cabíveis para executar a mencionada decisão judicial, uma vez que o seu direito ao crédito é considerado “incontroverso”, restando pendente apenas a fixação do valor a ser pago por esta autarquia e a forma de pagamento.

Em 27 de junho de 2014 foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região indicando como valor “incontroverso” a ser pago por esta autarquia o montante de R\$75.465. Na opinião de seus assessores jurídicos, o montante total de R\$345.815 é devido à Companhia, resta definir como e quando os valores serão quitados.

Atualmente, a Companhia aguarda o pagamento do débito reconhecido por esta autarquia (ainda sem previsão de recebimento), bem como está tomando as medidas processuais cabíveis no sentido de reaver a diferença na qual julga ter direito incontroverso de ressarcimento.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

A Companhia reconheceu créditos tributários, os quais não estão sujeitos a prazos prescricionais, decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social. Demonstramos a seguir a reconciliação do crédito reconhecido (controladora e consolidado):

Descrição	Prejuízo fiscal	Base negativa	Total
Saldo anterior	745.632	772.403	1.518.035
Utilizado no REFIS	(47.550)	-	(47.550)
	698.082	772.403	1.470.485
Prejuízo fiscal 2010	19.444	19.444	38.888
Prejuízo fiscal 2011	18.857	18.857	37.714
Prejuízo fiscal 2012	14.447	14.447	28.894
Prejuízo fiscal 2013	87.787	87.787	175.574
Prejuízo fiscal 2014	36.794	36.794	73.588
Sub total	875.411	949.732	1.825.143
IRPJ (25%) e CSLL Diferidos (9%)	218.852	85.476	304.328

A Companhia contratou empresa especializada independente para efetuar estudo técnico de viabilidade econômica referente à expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. O referido estudo, elaborado em janeiro de 2013, apresentou como embasamento para registro do ativo fiscal diferido, as seguintes premissas:

- Receita com processo julgado como favorável sobre a Taxa Suframa, no valor de R\$345,815 milhões, conforme mencionado na nota nº8;
- Arrendamento da Marca Gradiente por R\$419,0 milhões a ser realizado de julho de 2014 a março de 2021, conforme mencionado na nota nº1;
- Arrendamento de imóveis por R\$15,0 milhões a ser realizado pelo período de julho de 2014 a março de 2021, conforme mencionado nas notas nº1 e nº4.7; e
- Receitas extraordinárias de aproximadamente R\$200,0 milhões, a serem realizadas no prazo máximo de 5 anos, oriundas de demandas judiciais ativas, conforme mencionado na nota nº1.

A estimativa de recuperação do ativo fiscal diferido esta demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora e Consolidado
Até 01 ano	-
de 01 a 02 anos	24.347
de 02 a 03 anos	51.736
de 03 a 05 anos	54.779
de 05 a 07 anos	66.952
de 07 a 10 anos	106.514
	304.328

10. IMOBILIZADO

A Companhia efetuou uma análise de todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído (deemed cost). Os valores justos utilizados nesta adoção foram ajustados nos saldos de abertura com efeito registrado a partir de 1º de janeiro de 2010.

A seguir apresentamos a movimentação consolidada do ativo imobilizado:

	30/06/2014			31/12/2013			
	Taxa depr. Anual - %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor residual
Terrenos		25.608		25.608	25.608		25.608
Edifícios	4	60.192	(19.411)	40.781	60.192	(18.208)	41.984
Máquinas e equipamentos	4	32.554	(25.088)	7.466	32.554	(24.436)	8.118
Móveis e utensílios	10	5.374	(5.373)	1	5.374	(5.372)	2
Equip.de informática	24	36.746	(36.746)	-	36.746	(36.746)	-
Aparelhos e instrumentos	12	12.403	(12.403)	-	12.403	(12.403)	-
Ferramental	13	15.698	(15.698)	-	15.698	(15.698)	-
Instalações	10	15.097	(11.624)	3.473	15.097	(10.870)	4.227
		203.672	(126.343)	77.329	203.672	(123.733)	79.939

Contrato de arrendamento de ativos – CBTD

O Contrato de Arrendamento de bens celebrado com a CBTD abrange 12% de terrenos, edifícios e instalações; a totalidade das contas de máquinas e equipamentos; móveis e utensílios; equipamentos de informática; aparelhos de instrumentos. Este contrato não abrange somente a conta de ferramental.

11. FORNECEDORES

Refere-se a saldo a pagar substancialmente à prestadores de serviços. Os referidos passivos não estão inclusos no Plano de Recuperação Extrajudicial, em virtude de terem sido contraídos após a homologação do referido plano.

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Encargos sociais a recolher	15.170	14.399	15.566	14.884
Provisões tralhistas (Férias e 13° salário)	242	322	242	322
	<u>15.412</u>	<u>14.721</u>	<u>15.808</u>	<u>15.206</u>

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI - Senai a recolher, que encontram-se em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

13. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
PIS e COFINS	2.946	2.417	2.946	2.417
ICMS	7.636	7.528	7.898	7.819
IRRF	4.000	3.796	4.109	3.796
IPTU - Manaus	10.426	9.917	10.426	9.917
Taxa de Alvará a pagar - Manaus	2.963	2.880	2.963	2.880
Outros	786	774	1.133	774
	<u>28.757</u>	<u>27.312</u>	<u>29.475</u>	<u>27.603</u>

14. IMPOSTOS PARCELADOS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Circulante				
Parcelamentos Lei 11.941 - Consolidado I (a)	3.096	1.543	3.096	1.543
Parcelamentos Lei 11.941 - Consolidado -II (b)	4.952	5.052	4.952	5.055
PPI - Programa de Parcelamento	7	-	14	-
	8.055	6.595	8.062	6.598
Não circulante				
Parcelamentos Lei 11.941 - Consolidado I (a)	29.733	24.880	29.815	24.960
Parcelamentos Lei 11.941 - Consolidado -II (b)	77.152	77.152	77.152	77.152
Parcelamentos Lei 11.941 - Não consolidado (a/b)	86.618	73.345	86.618	73.345
PPI - Programa de Parcelamento	76	91	76	91
	193.579	175.468	193.661	175.548

Parcelamento Lei 11.941

- (a) Em agosto de 2010 a Companhia aderiu ao programa de parcelamento de débitos federais, Intitulado REFIS IV, instituído pela Lei nº 11.941/09, tendo em vista as condições favoráveis do mesmo. O referido programa permitiu o parcelamento de débitos em atraso cujos fatos geradores ocorreram até 30 de novembro de 2008. A adesão englobou tanto os débitos que já estavam parcelados em programas anteriores, como os débitos correntes em atraso. A adesão abrangeu também as contribuições previdenciárias, e débitos junto a Recita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil efetuou a consolidação parcial dos débitos apontados pela Companhia, e a parcela não consolidada é objeto de pedido administrativo.
- (b) Em dezembro de 2013 com o advento da Lei nº 12.865/2013, que permitiu o parcelamento de débitos em atraso vencimentos até 30 de novembro de 2008, a Companhia optou em incluir neste programa a maioria de seus débitos tributários federais que estavam sendo discutidos judicialmente, e que não haviam entrado no programa de parcelamento anterior. Contudo, o referido parcelamento aguarda regulamentação para posterior consolidação dos débitos.

Eventos Subsequentes - Parcelamento Lei 12.996/2014

Em agosto de 2014, tendo em vista as condições diferenciadas de pagamento instituídas pela Lei 12.996 de 2014, a Companhia aderiu ao novo Programa de Recuperação Fiscal ("REFIS"). Neste programa, a Companhia incluiu a totalidade das parcelas não homologadas em parcelamentos anteriores, e também parte das parcelas já homologadas pela Receita Federal do Brasil. Adicionalmente, apoiada em seus assessores jurídicos, a Companhia está avaliando medidas administrativas e jurídicas visando equacionar os débitos inclusos neste novo parcelamento com determinados ativos fiscais que possui junto à União. O efeito contábil decorrentes da adesão a este programa de parcelamento está analisado pela administração da Companhia.

15. CREDORES – RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
Fornecedores nacionais	233.650	223.753	233.649	223.753
Fornecedores estrangeiros	18.013	17.110	18.013	17.110
Empréstimos e financiamentos	277.931	264.002	277.931	264.002
	<u>529.594</u>	<u>504.865</u>	<u>529.593</u>	<u>504.865</u>

Foi firmado no dia 24 de setembro de 2009, o Plano de Recuperação Extrajudicial da IGB com seus credores (bancos e fornecedores), representando mais de 67% de sua dívida total. Nesse acordo ficou estabelecido o plano de alongamento da dívida da IGB, estabelecimento de novos prazos e condições para pagamento do saldo devedor.

O “Plano de Recuperação Extrajudicial” da “Gradiente” doravante denominado simplesmente “Plano” foi protocolado em Juízo no dia 09 de Dezembro de 2.009 e homologado na Justiça em 24 de maio de 2010.

Em 23 de março de 2011, foi firmado com os credores um aditamento ao “Plano”, que contou com a adesão de credores que representam mais de 67% dos créditos, que atualiza os prazos e condições de pagamento.

O aditamento foi juntado aos autos do processo de Recuperação Extra Judicial nº 100.09.346208-4 na 2ª. Vara de Falência e Recuperação Extra Judicial de São Paulo, passando a integrar o “Plano” e com isto, levado ao conhecimento de todos os credores sujeitos aos seus efeitos.

O aditamento contém disposições gerais que definem uma eventual alteração no prazo de pagamento (antecipação ou postergação), condicionados ao EBTIDA e caixa mínimo da Companhia Brasileira de Tecnologia Digital – CBTD que deverá pagar diretamente os credores por conta e ordem da IGB Eletrônica S.A.

Além das disposições descritas anteriormente, foram estabelecidas as seguintes premissas para pagamento aos credores:

a) Credores com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais):

- Prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data em que ocorrer a capitalização da Companhia, observada a data limite de 30.06.2011. Os valores dos créditos apurados passarão a ser corrigidos a partir da mesma data em que começar a correr o prazo de carência, pelos índices dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI -, apurados pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, acrescidos de juros à taxa de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) ao ano. Durante o período de carência esses encargos serão calculados semestralmente, sendo o valor encontrado incorporado ao saldo devedor.
- Findo o prazo de carência o saldo devedor será dividido em 28 (vinte e oito) parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, a serem pagas no prazo de 07 (sete) anos. Cada parcela será acrescida de sua correspondente atualização monetária calculada pelos índices descritos no tópico anterior

b) Credores com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- Os credores de valores até R\$ 1.000,00 (mil reais) deverão ser pagos, em parcela única, até 1º de Julho de 2.010. Esta etapa já foi realizada;
- Os credores de valores acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) deveriam ser pagos em parcela única até 30 de junho de 2.013; e
- Os credores de valores acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deveriam ser pagos em 3 (três) parcelas iguais até 30 de junho de 2.013, 30 de junho de 2.014 e 30 de junho de 2.015
- Os valores dos créditos apurados passarão a ser corrigidos a partir da mesma data em que começar a correr o prazo de carência, pelos índices dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI -, apurados pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, acrescidos de juros à taxa de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) ao ano. Durante o período de carência esses encargos serão calculados semestralmente, sendo o valor encontrado incorporado ao saldo devedor.

Prazo para início dos pagamentos da Recuperação Extrajudicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº1, em 20 de junho de 2013, a Companhia emitiu comunicado junto à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, informando que a CBTD não alcançou os índices de desempenho indicados no aditamento ao Plano de Recuperação Extrajudicial. De acordo com referido aditamento, esta situação ocasionou a solicitação de prazo adicional de 365 dias para início dos pagamentos aos credores, o que foi indeferido em juízo. Contudo, demonstrou-se nos autos que os credores que representam aproximadamente 50% dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação extrajudicial estão de acordo com a concessão do referido prazo. A Companhia interpôs recurso quanto à referida decisão, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 30 de junho de 2014, a Companhia e suas controladas possuíam processos de natureza tributária, trabalhista e cíveis, decorrentes do curso normal de seus negócios. As respectivas provisões para contingências foram constituídas para processos, cuja possibilidade de perda foi avaliada como “provável”, com base na estimativa feita pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia.

	Controladora					
	2014			2013		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	5.468	(55.230)	(49.762)	5.392	(49.546)	(44.154)
Trabalhistas	91	(15.241)	(15.150)	91	(17.114)	(17.023)
Cíveis	-	(18.655)	(18.655)	-	(18.250)	(18.250)
	<u>5.559</u>	<u>(89.126)</u>	<u>(83.567)</u>	<u>5.483</u>	<u>(84.910)</u>	<u>(79.427)</u>

	Consolidado					
	2014			2013		
	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido	Depósitos Judiciais	Provisão p/ Contingências	Passivo Líquido
Tributários	5.468	(55.758)	(50.290)	5.392	(50.057)	(44.665)
Trabalhistas	91	(18.357)	(18.266)	91	(19.842)	(19.751)
Cíveis	-	(18.655)	(18.655)	-	(18.250)	(18.250)
	<u>5.559</u>	<u>(92.770)</u>	<u>(87.211)</u>	<u>5.483</u>	<u>(88.149)</u>	<u>(82.666)</u>

Processos fiscais

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos tributários envolvendo principalmente discussões sobre IRRF, PIS, COFINS, CSLL, II, ITBI e ICMS, entre outros.

No final do exercício de 2013, com o advento do parcelamento extraordinário instituído pela Lei 12.865/2013 (Refis) a empresa optou por parcelar a maioria de seus débitos tributários federais classificados como perda remota, motivo pelo qual não há processos judiciais federais em andamento, no final do ano de 2013, e início de 2014.

Dessa forma, a IGB é parte no polo passivo de 3 (três) processos administrativos tributários federais e 45 (quarenta e cinco) processos judiciais estaduais totalizando a importância de R\$55.759, os quais se encontram integralmente provisionados nas demonstrações financeiras.

Processos trabalhistas

Tratam-se de reclamações movidas por ex-empregados pleiteando o pagamento, via de regra, das seguintes demandas: Verbas Rescisórias não pagas, Depósito de FGTS não realizados, Horas Extras, dano moral (falta de pagamento), vínculo empregatício, entre outros.

As ações/execuções totalizam o valor de R\$18.357, tramitando a maioria dos processos em São Paulo e Manaus.

Processos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte no polo passivo de 157 (cento e cinquenta e sete) ações cíveis, as quais totalizam o valor aproximado de R\$39.374. Desse valor estima-se que R\$ 11.090, representem risco provável, as quais foram integralmente provisionadas de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Nesse caso os pedidos comuns são pedidos de cobranças e indenizações.

Adicionalmente, a Companhia é parte no polo passivo de 7.699 ações judiciais do consumidor, as quais totalizam o valor aproximado de R\$15.920. Deste valor, estima-se que R\$7.565, representam risco provável e encontram-se provisionados de acordo com a política interna de provisionamento da Companhia. Os referidos processos estão relacionados a questões envolvendo dano moral e material, defeitos de produtos e ausência de assistência técnica.

17. PARTES RELACIONADAS

Controladora

A parte controladora da Companhia é a HAG participações S/A

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante o período, não houve qualquer remuneração ao conselho de administração, diretoria estatutária, conselho fiscal e pessoal chave da Administração.

A Companhia e suas controladas não possuem outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Benefícios a empregados

A Companhia e suas controladas fornecem aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente:

- Vale transporte – R\$ 9,30 por dia útil: Desconto em folha de pagamento de até 20% do valor mensal creditado, de acordo com a faixa salarial, e conforme legislação vigente;
- Auxílio refeição – R\$20,00 por dia útil: Desconto em folha de pagamento de até 20% do valor mensal creditado, de acordo com faixa salarial, e conforme legislação vigente.

Não há planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, bem como as transações que influenciaram o resultado do período findo em 30 de junho de 2014 e 2013, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

Partes relacionadas - Ativo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
<i>Não circulante</i>				
Skurge Participações (a)	566	461	-	-
Vocaboli ADM Participações (b)	694	158	-	-
Outras	11	11	-	-
	1.271	630	-	-

Partes relacionadas - Passivo

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	31/12/2013	30/06/2014	31/12/2013
<i>Não circulante</i>				
NPG Adm e Participações (e)	12.004	11.387	10.743	10.766
HAG (c)	1.419	1.449	1.419	1.449
Outras (d)	916	950	916	950
	14.339	13.786	13.078	13.165
Líquido	13.068	13.156	13.078	13.165

(a) Fim específico de liquidar débitos sub-rogados;

(b) Fim específico para suprir o fluxo de caixa pela controladora;

(c) Fim específico para suprir o fluxo da mutuaría;

(d) Nota de débito ref. Despesas; e

(e) A NGP é uma empresa com administradores em comum à Companhia. O Passivo a pagar refere-se a adiantamentos efetuados para fazer frente às despesas pré-operacionais da Companhia, e estão devidamente formalizados por meio de Instrumento Particular de Cessão de Crédito e outras Avenças.

18. PASSIVO A DESCOBERTOCapital Social

Em 30 de junho de 2014, o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$41.000, sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, dividido entre 01 pessoa jurídica, e 2.439 pessoas físicas.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas demonstrações financeiras semestrais ou anuais.

Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor da contrapartida oriundo dos ajustes iniciais referente à implantação das novas práticas contábeis, conforme mencionado na nota explicativa nº10.

19. RECEITAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	30/06/2013	30/06/2014	30/06/2013
Aluguéis	3.854	2.234	3.854	2.234
Outras receitas	12	25	12	25
	<u>3.866</u>	<u>2.259</u>	<u>3.866</u>	<u>2.259</u>

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	30/06/2013	30/06/2014	30/06/2013
Gastos com Pessoal	(2.052)	(2.529)	(2.052)	(2.529)
Serviços Prestados	(1.051)	(1.274)	(1.051)	(1.274)
Depreciação	(1.469)	(1.386)	(1.469)	(1.386)
Provisões	(5.714)	(26.751)	(6.120)	(27.298)
Gastos Gerais	(324)	(384)	(324)	(384)
	<u>(10.610)</u>	<u>(32.324)</u>	<u>(11.016)</u>	<u>(32.871)</u>

21. RESULTADO (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2014	30/06/2013	30/06/2014	30/06/2013
Receitas				
Variações monetárias ativas	852	390	852	390
Juros ativos	-	-	-	-
	852	390	852	390
Despesas				
Juros e correções monetárias	(46.830)	(44.170)	(46.874)	(44.260)
	(46.830)	(44.170)	(46.874)	(44.260)
Líquido	(45.978)	(43.780)	(46.022)	(43.870)

22. FATORES DE RISCO DO MERCADO

Os principais riscos de mercado aos quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas no curso normal de suas atividades estão a seguir dispostos:

Risco de Mercado

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativo e passivo causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio.

No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado.

O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

Risco de Taxa de Juros

O risco ligado à taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos.

Risco de Crédito

A Companhia possui esse risco nos seus contratos de locação e na eventual inadimplência do locatário e se resguarda pedindo, nos casos em que isso é necessário, garantia adicional, através de seguro fiança.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos dos ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade pela Companhia em cumprir com as obrigações nos prazos devidos.

Para a Companhia, o maior risco é a inadimplência da CBTD no cumprimento do contrato de arrendamento de ativo, celebrado entre IGB e CBTD. Embora o Plano de Recuperação Extrajudicial, devidamente aprovado pelos credores e homologado na Justiça, preveja essa possibilidade de inadimplência na CBTD, é lícito supor que, numa situação de continuada inadimplência da CBTD, a tolerância dos credores não é por tempo indeterminado. Portanto, para a execução do plano é crucial a CBTD cumprir o Contrato de Arrendamento, que, por sua vez, depende do resultado de suas operações.

23. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado são realizadas pelos locatários dos imóveis a favor da companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

24. RESULTADO POR AÇÃO

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Lucro / Prejuízo do Exercício	<u>(42.198)</u>	<u>(43.551)</u>	<u>(42.198)</u>	<u>(43.551)</u>
Quantidade de Ações ao final do exercício	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>	<u>12.504.967</u>
Lucro Líquido (Prejuízo) Por Lote de Ação do Capital Social	<u>(3,3745)</u>	<u>(3,4827)</u>	<u>(3,3745)</u>	<u>(3,4827)</u>

* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos Administradores e Acionistas da

IGB ELETRÔNICA S/A

Amazonas - AM

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da IGB Eletrônica S/A (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014, a demonstração do resultado para o período de seis meses findo naquela data, e as demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, para o período de seis meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR's). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

ALCANCE DA REVISÃO

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

BASE PARA CONCLUSÃO COM RESSALVA

Conforme apresentado na nota explicativa nº 9, a Companhia vem reconhecendo desde o exercício de 2011, créditos tributários diferidos provenientes de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, cujos montantes em 30 de junho de 2014 representavam R\$304.348 mil. Referidos créditos tributários diferidos foram constituídos com base em expectativa de lucros tributáveis futuros, fundamentado por estudo de viabilidade efetuado por empresa independente contratada pela Companhia. Apesar dos esforços envidados pela Administração da Companhia, referido plano de recuperação ainda não vêm atingindo todos os resultados projetados, o que coloca em dúvida a realização desses tributos diferidos nos prazos estimados por sua Administração. Desta forma, em decorrência dos tributos diferidos atualmente não atenderem todos os preceitos definidos nas normas técnicas (Deliberação CVM nº 599 / CPC 32) para seu registro e manutenção, o ativo não circulante e o patrimônio líquido encontram-se a maior, em 30 de junho de 2014, no montante de R\$304.328 mil.

CONCLUSÃO COM RESSALVA SOBRE AS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS (ITR)

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos do assunto mencionado no parágrafo “base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as referidas informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

ÊNFASES

Conforme descrito na nota explicativa nº 8, durante o exercício de 2011, a Companhia, baseada no posicionamento favorável de seus assessores jurídicos e entendimentos de sua Administração, reconheceu um ativo no montante de R\$345.815mil, proveniente de discussão judicial impetrada contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, pertinente a cobranças indevidas de taxas sobre importações realizadas pela Companhia durante o período compreendido entre junho de 1991 e dezembro de 1999, cujo mérito foi julgado como procedente a favor da Companhia em decisão definitiva com “transito em julgado” proferido pelo Supremo Tribunal Federal – STF em 2011. Atualmente, apesar do direito incontroverso da Companhia sobre o mérito da discussão judicial, o que assegura o tratamento deste ativo como de ganho praticamente certo, nos termos da Deliberação CVM nº 594/09 e CPC 25, o efetivo recebimento dos valores depende de execuções judiciais em andamento, as quais já definiram parte dos valores em discussão como devidas à Companhia pela Suframa. Desta forma, apesar do reconhecimento do direito sobre o mérito da referida discussão judicial, atualmente não é possível determinar quando e como ocorrerá sua liquidação financeira a favor da Companhia, o que originou seu registro como ativo não circulante.

ÊNFASES (Continuação)

As demonstrações financeiras da IGB Eletrônica S.A. (Controladora e Consolidado) foram preparadas no pressuposto normal de continuidade dos negócios da Companhia e suas controladas. O plano de recuperação extrajudicial da Companhia, homologado em junho de 2010, determinou o arrendamento dos bens e da marca "Gradiente", antiga IGB Eletrônica S/A à investida CBTD, cujas receitas com arrendamento adicionado a outras receitas extraordinárias divulgadas na nota explicativa nº 1, seriam utilizadas para liquidação do passivo com credores no montante de R\$439,6 milhões (R\$529,6 milhões em 30 de junho de 2014). Como as operações da CBTD durante os exercícios de 2012 e 2013 não geraram caixa mínimo suficiente para pagamento do arrendamento e, conseqüentemente, pagamento aos credores, a Companhia solicitou em junho de 2013 um aditamento ao plano de recuperação extrajudicial, solicitando prazo adicional de 365 dias para início do pagamento das parcelas, o que foi indeferido pelo juiz da recuperação extrajudicial. A Companhia interpôs recurso contra esta decisão, e aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A continuidade normal das operações da Companhia depende do sucesso do plano de reestruturação divulgado no contexto operacional da Companhia, na nota explicativa nº 1.

OUTROS ASSUNTOS

Revisamos as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidado, referentes ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2014, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e consideradas informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Amazonas, 18 de setembro de 2014.

Ricardo José Patine Filho

Sócio diretor

CRC 1SP252050/O-9

Verdus Auditores Independentes

CRC 2SP027296/O-2